



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 3.593/2017

ALTERA PORTARIA Nº 3.529/2016, QUE ESTEBELECE
NORMAS QUE DISCIPLINAM A MATRÍCULA NAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O
ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre – José Guilherme Gonçalves Aguilar e a Secretária Municipal de Educação – Simone Aparecida Manoel Corrente, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo:

RESOLVE

Art. 1º. Consoante ao Processo de Reorganização do Sistema Municipal de Ensino de Alegre e ao Decreto 10.248/2017, que estabelece diretrizes e providências para contenção e qualificação dos gastos do Poder Executivo Municipal, fica alterado o artigo 12 da Portaria Nº 3.529/2016, que estabelece as matrículas dos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental:

- CEMEI “Maria do Carmo Tiradentes” – Matrículas de alunos de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos de idade e do 1º Ano do Ensino Fundamental;
- EMEIF “Domingos Bravo Reinoso” – Matrículas de alunos de 4 (quatro) anos de idade na pré escola, Educação Infantil e de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;
- EMEFTI “Luciano Alves Duarte” – Matrículas de alunos de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos na pré escola, Educação Infantil, tempo integral;
- EMEF “Carmelita Machado de Moraes” – Matrículas de alunos de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e de 3 (três), 4(quatro) e 5 (cinco) anos na pré escola, Educação Infantil, turno matutino;
- EMFA “George Abreu Rangel” – Matrículas de alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) anos na pré escola, Educação Infantil, turno matutino;
- EMFA “Ziolita Maria da Silveira” – Matrículas de alunos de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) anos na pré escola, Educação Infantil, turno matutino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 28 de Janeiro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR

Secretário Municipal de Administração


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE

Secretária Municipal de Educação